# Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais – SESI/SENAI

Diretoria de Educação

**SESI/SENAI | 11/09/2020**

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA

SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# Apresentação

O Departamento Regional do SESI/SENAI-ES elaborou, com base no modelo do SESI-DN e SENAI-DN, o Protocolo de Retomada Gradual das Aulas, atendendo a Legislação Estadual, Decreto nº 0446-S - 02/04/2020 - e Portaria nº 058-R - 03/04/2020 - às suas características, Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus do Ministério da Saúde, bem com a Nota Técnica - O Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 do SINEPE.

Este protocolo visa orientar as Escolas do SESI e Unidades de Ensino do SENAI quanto ao retorno às aulas, visando otimizar as ações relacionadas às questões sanitárias, pedagógicas e de logística.

Observações:

- A decisão do momento adequado para retomada das atividades, em cada localidade, cabe às autoridades públicas;
- É importante estar em sintonia com o sistema de saúde, a fim de atender aos protocolos estaduais e municipais vigentes;
- Havendo novas medidas das autoridades públicas, estas orientações poderão ser revistas.

# OBJETIVO

**Orientar** as Escolas do SESI e Unidades de Ensino do Senai e comunidade escolar quanto a implementação do plano de retomada gradual às aulas, no contexto dos cuidados e prevenção frente à pandemia da COVID-19.

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS

**Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo**
Leonardo Souza Rogério de Castro

**Presidente Eleita para Gestão 2021-2023, da Federação das Indústrias do Espírito Santo**
Cristhine Samorini

**Superintendente do SESI-ES e Diretor Regional do SENAI-ES**
Mateus Simões de Freitas

**Diretora de Educação**
Priscilla Marques Carneiro

**Gerência de Tecnologias Educacionais (GTE)**
Fabiola Lopes Pereira

**Gerência de Educação Básica e Continuada (GEB)**
Samuel Saibert Siman

**Equipe de Elaboração**
Bethsean Guerra Picinalli Pereira
Dayana Chaves Ribeiro
Erick Thadeu Gonçalves Miranda
Luiza de Paiva
Patricia dos Santos Silva
Tania Tessinari Miranda

# INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS

**Gerência de Planejamento e Operações**
Fabio de Almeida Finardi
Uilton Marciano Nunes Simões

**Saúde**
Adriana Freitas Coelho Carvalho

**Equipe SESMT**
Laís Coimbra Carvalho
Elisa Figueiredo Coura de Souza Nascimento
Karolinne Loureiro Dias

**Gestão de Pessoas**
Fabiola Domingos Mazzega

**Engenharia**
Liliane Emília Alves de Souza
Juarez Reis Bernardes
Felippe Macedo Paul

**Tecnologia da Informação**
Christine Rossi
Rodrigo Magnago Campos
Luiz Felipe Vasconcelos
Marcos Barreto Rodrigues
Andre Falcão

**Comunicação e Marketing**
Daniella Escocard de Pádua

# EIXOS DE ATUAÇÃO

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# EIXOS DE ATUAÇÃO

O Protocolo traz as ações estruturadas em três eixos:

**Eixo – Estrutura**

**Eixo – Processos**

**Eixo – Pessoas**

Neste contexto, cada Unidade de Ensino deverá considerar os critérios abaixo para possibilitar a retomada das aulas presenciais:

- ✓ **Organizando** os dados e os planos de trabalho de cada turma;
- ✓ **Adequando** os ambientes escolares às medidas sanitárias a serem adotadas;
- ✓ **Adotando** novas rotinas na escola, considerando as recomendações de saúde; e,
- ✓ **Identificando** entre os alunos e docentes a população de maior risco para adotar as medidas preventivas cabíveis.

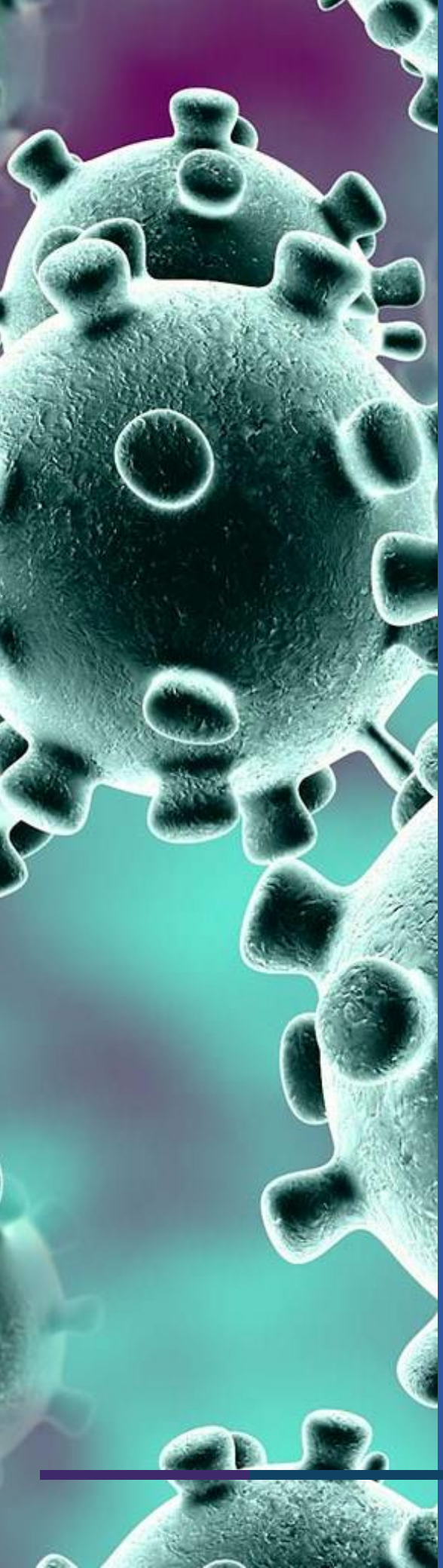

# INFORMAÇÕES GERAIS

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

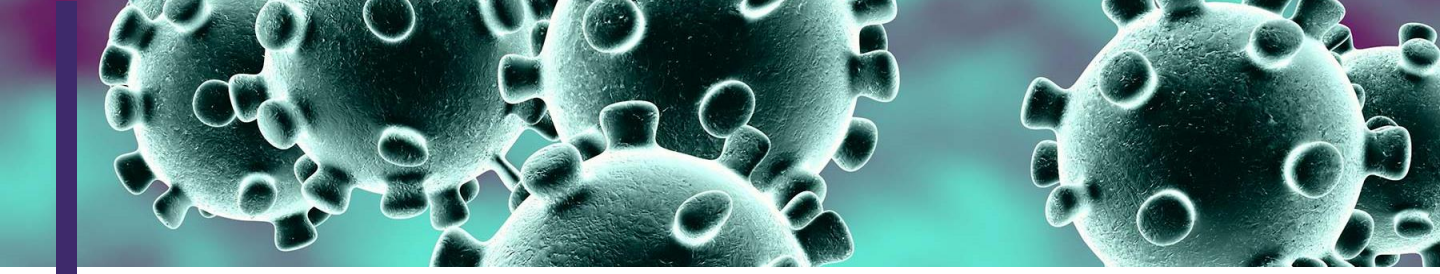

# Características do Coronavírus

O coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais. A maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas de resfriado comum. No entanto, eventualmente podem desenvolver **infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças.** Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS), foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves.

Acerca da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade**. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.**

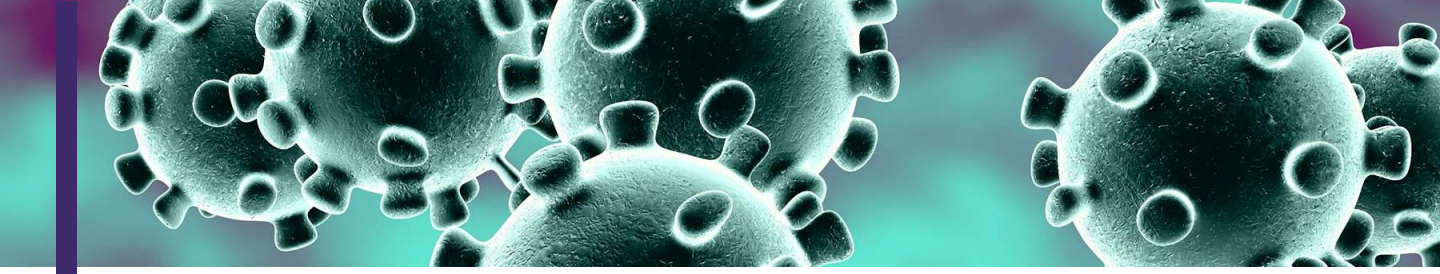

# Características do Coronavírus

Deverão ser considerados casos suspeitos de COVID-19 os indivíduos com quadro de síndrome gripal, definido como o indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, 02 (dois) dos seguintes sinais e sintomas:

I - febre (mesmo que referida);

II - calafrios;

III - dor de garganta;

IV - dor de cabeça;

V - tosse;

VI - coriza;

VII - distúrbios olfativos; ou

VIII - distúrbios gustativos.

A febre pode não estar presente em alguns casos como em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que possam ter utilizado medicamento antitérmico.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

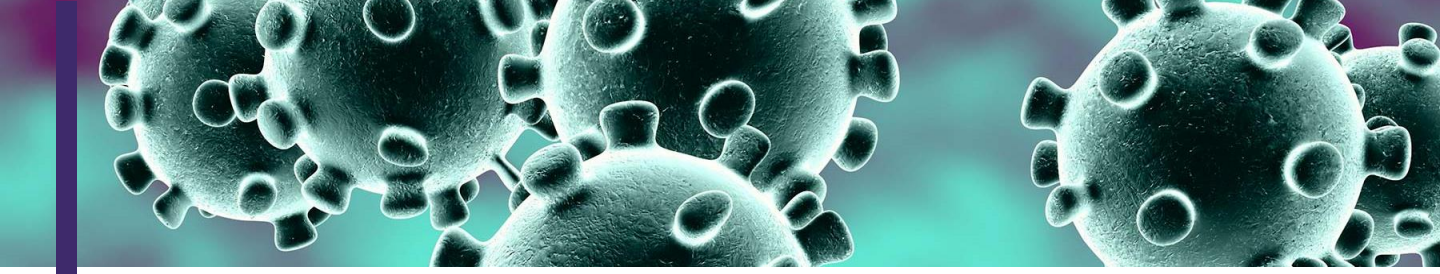

# Medida Provisória nº 934/2020

**Flexibiliza a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual**

Art. 1º - O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no §1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

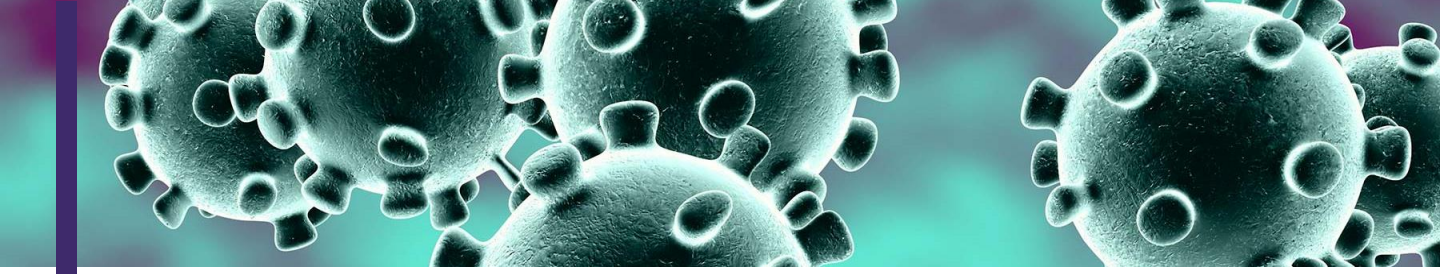

# Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020 (Homologado Parcialmente)

**17 de abril de 2020 – CNE – Edital de chamamento**

**TEMA:** Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19

Principais preocupações do CNE:

- ✓ Dificuldade para reposição de forma presencial da integralidade das aulas suspensas e possível comprometimento dos calendários subsequentes;
- ✓ Possíveis retrocessos do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda; e,
- ✓ Abandono escolar e aumento da evasão escolar.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

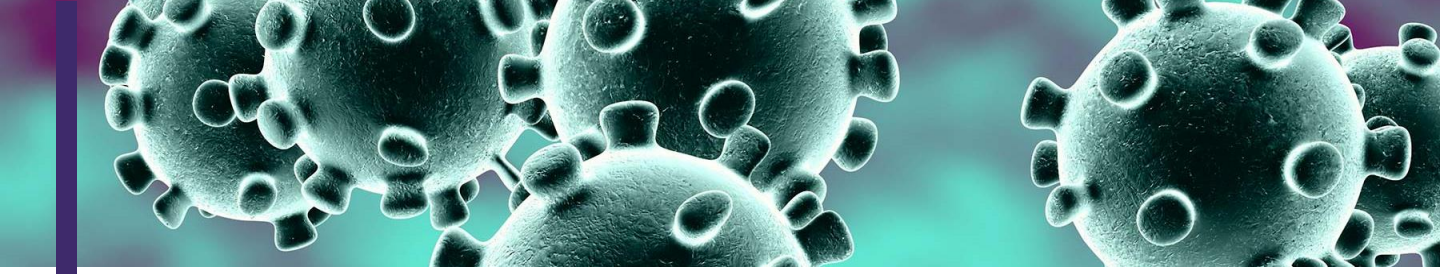

# Portaria Conjunta SEDU/SESA N° 01-R, de 08 de agosto de 2020.

**Estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências**

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas administrativas e sanitárias a serem adotadas pelas instituições de ensino públicas e privadas, em todas as etapas e modalidades de ensino, no retorno às atividades educacionais presenciais, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus enquanto perdurar o estado de pandemia por COVID-19.
§1º A implementação das medidas administrativas e sanitárias de que trata o caput deste artigo estão condicionadas à avaliação de risco e à autorização para o retorno às aulas presenciais.
§2º O retorno das atividades educacionais presenciais deverá ocorrer de forma gradual, em etapas e com revezamento.
§3º Medidas adicionais específicas serão estabelecidas para as classes da educação infantil, educação especial e para as escolas que possuem regime de internato/dormitório.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA SESI PELO FUTURO DO TRABALHO SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# PLANEJAMENTO PARA RETORNO

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# Planejamento para Retorno

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

- ✓ Definir as normas internas de segurança sanitária para os ambientes escolares;
- ✓ Planejar a capacidade de atendimento da rede, as condições para sua readequação e aquisição de materiais necessários;
- ✓ Definir a progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes face as condições da rede, conforme as possibilidades de sua readequação;
- ✓ Realizar avaliação diagnóstica para dimensionar o retorno dos estudantes e as estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem, o desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual, bem como a aquisição e adequação dos meios necessários;
- ✓ Revisar o calendário escolar; e,
- ✓ Prevenir, controlar e mitigar os riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes educacionais.

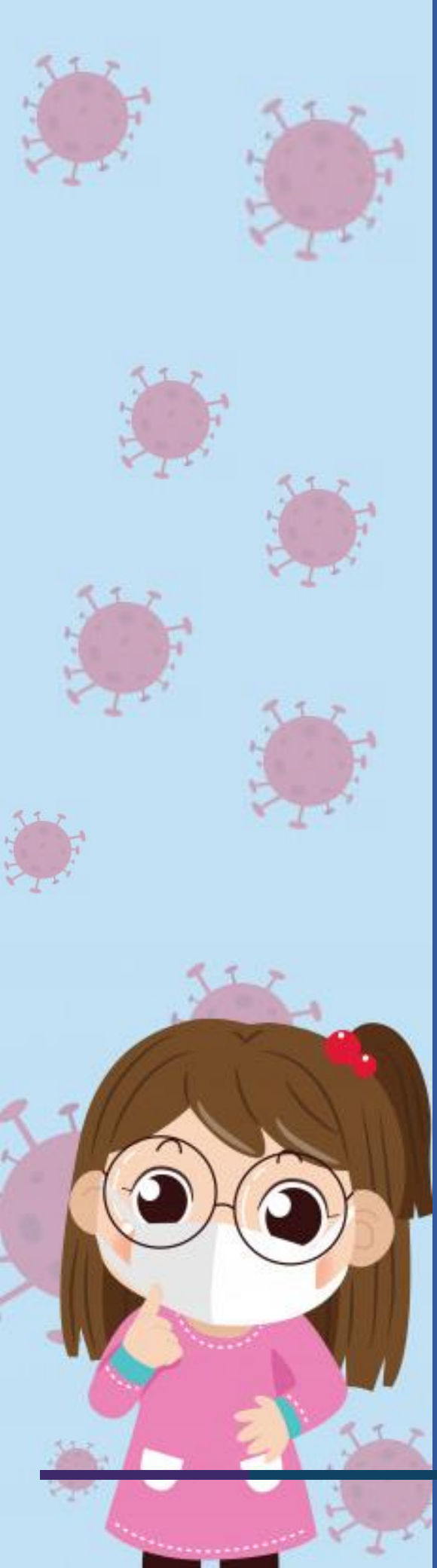

# PROCEDIMENTOS

**A retomada das atividades presenciais nas Unidades de Ensino** demandará um olhar abrangente e o entendimento das ações conjuntas entre Escola, Família e Governo com o objetivo de reorganizar as atividades do calendário escolar de forma gradual, assegurando uma resposta efetiva quanto ao desempenho dos alunos sem prejuízo a sua saúde.

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

Para isso, algumas medidas deverão ser seguidas, como a adoção de **escalonamento** para realização das aulas presenciais. O rodízio e suspensão temporária de intervalos das aulas também poderão ocorrer.

Inicialmente **não haverá aulas que necessitem de contato físico** tais como teatro e dança, visto que acometem confrontos corporais e liberação de partículas em suspensão.

As aulas de música e educação física deverão ser reavaliadas. O mesmo vale para eventos previamente programados para acontecerem nos auditórios, os quais poderão ser suspensos.

Outros locais da escola, como lanchonetes, cantinas, refeitórios e copas também deverão ser modificados e devidamente sinalizados. No intervalo para o lanche, cada Unidade de Ensino deverá **realizar o escalonamento do horário ou aumentar o tempo para atendimento das filas sem aglomeração.**

Essas medidas tem como objetivo evitar aglomerações e reduzir a quantidade de alunos presencialmente nas Unidades de Ensino, possibilitando **o distanciamento mínimo de 1,5m para as salas de aulas e 2m para os demais ambientes.**

Para manter a **rastreabilidade, caso alguém seja contaminado com o coronavírus nos ambientes educacionais**, sempre que possível, o **aluno deverá sentar-se em posições fixas,** esta ação possibilitará o monitoramento e identificação de novos casos de forma ágil. Além disso, as escolas deverão providenciar o **mapa de sala** de acordo com o número de alunos por turno conforme escalonamento.

**O ensino remoto ou mediação por tecnologia são alternativas a serem utilizadas para manter as atividades de aprendizagem de todos os alunos.**

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

As Unidades de Ensino deverão constituir Comitê Local de Prevenção composto da seguinte forma:

I. O diretor da Unidade de Ensino;
II. Um coordenador da Unidade de Ensino;
III. Dois representantes do corpo docente;
IV. Dois representantes dos estudantes, quando aplicável; e
V. Dois responsáveis legais pelos estudantes, no caso de estudantes menores de idade.

Este Comitê terá as seguintes atribuições:

1. Orientar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados que devem ser adotados ara prevenção do novo coranavírus (COVID-19) e sobre as medidas estabelecidas pelo Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC), conforme anexo 05;
2. Organizar e acompanhar a implementação das medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) estabelecidas pelo PEPC;
3. Verificar o cumprimento das medidas estabelecidas pelo PEPC; e
4. Acompanhar e seguir as determinações dos decretos, portarias e notas técnicas estaduais e municipais para o segmento.

As Unidades de Ensino deverão acessar a plataforma online desenvolvida pelo Governo do Estado do Espírito Santo para enviar o PEPC elaborado e informar dados concernentes ao afastamento de estudantes e trabalhadores por suspeita ou confirmação de COVID-19 e à aplicação das medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19).

O diretor da Unidade de ensino será o responsável pelo envio das informações, o qual terá acesso à plataforma.

As informações referentes ao monitoramento deverão ser enviadas semanalmente ao governo através da plataforma online.

As Unidades de Ensino deverão manter registro atualizados dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.

As Unidades de Ensino deverão manter registro de todas as pessoas que adentrarem às Unidades de Ensino.

O Comitê deverá orientar os estudantes a procurar imediatamente os representantes do Comitê Local de Prevenção ou pessoas designadas caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

As Unidades de Ensino deverão acessar a plataforma online desenvolvida pelo Governo do Estado do Espírito Santo para enviar o PEPC elaborado e informar dados concernentes ao afastamento de estudantes e trabalhadores por suspeita ou confirmação de COVID-19 e à aplicação das medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19).

O diretor da Unidade de ensino será o responsável pelo envio das informação, o qual terá acesso à plataforma.

As informações referentes ao monitoramento deverão ser enviadas semanalmente ao governo através da plataforma online.

As versões atualizadas do PEPC deverão ser enviadas sempre que houver revisão do plano.

As Unidades de Ensino deverão manter registro atualizados dos contatos de emergência dos estudantes e empregados.

As Unidades de Ensino deverão manter registro de todas as pessoas que adentrarem o estabelecimento.

O Comitê deverá orientar os estudantes a procurarem imediatamente os representantes do Comitê Local de Prevenção ou pessoas designadas caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição.

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

As Unidades de Ensino deverão suspender imediatamente as aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento), sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene, retornando as atividades apenas após o restabelecimento das condições necessárias para prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

As Unidades de Ensino deverão orientar os alunos e funcionários quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e evitar uso de adornos, como anéis, alianças e pulseiras.

As Unidades de Ensino deverão orientar os alunos e funcionários quanto higienização frequente dos aparelhos celulares com solução alcoólica a 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar.

O Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC) está disponível para preenchimento no anexo 05.

# HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

- ✓ Manter **portas e janelas abertas** para evitar efeitos indesejados dos agentes de desinfecção, além de promover ventilação natural;
- ✓ **Disponibilizar álcool 70%** ou outro produto, devidamente aprovado pela ANVISA para higienização de superfícies;
- ✓ **Reforçar a limpeza** de locais que ficam expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, braços e encostos de cadeiras, telefones e bancadas;
- ✓ **Limpeza e desinfecção** dos ambientes internos e externos, antes de cada turno, como mesas dos professores, carteiras dos alunos e demais mobiliário. Além disso, quando houver a designação de um trabalhador ocupar o posto de outro deve-se realizar os mesmos procedimentos;
- ✓ **Teclados dos computadores** devem ser higienizados com álcool isopropílico;

# HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

- ✓ **Havendo outra turma que use a mesma sala**, todas as carteiras, mesas e materiais compartilhados, devem ser higienizados no intervalo entre as aulas;

- ✓ **Aumento das estações de lavagem e bem como dispensadores de álcool 70%** para realizar a assepsia das mãos nas entradas dos ambientes, dentro das salas de aula e laboratórios;

- ✓ **Avaliar possibilidade de instalação de estações de lavagem das mãos** em regiões de muita movimentação de pessoas ou ambientes que possua fontes de calor, com as devidas orientações para lavagem de mãos;

- ✓ Determinar a **higienização de mesas, cadeiras, geladeiras, micro-ondas e garrafas de café localizadas nos refeitórios** com água sanitária, após utilização e ao final de cada jornada;

- ✓ **Conservar** as portas abertas em tempo integral, em especial, copas, salas e salas de reuniões;

# HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, a limpeza deverá ser realizada quinzenalmente para salas de aula e CAC, e mensalmente para os outros espaços. A empresa contratada será responsável por esta ação conforme demanda das Unidades de Ensino. Utilizar filtros biológicos no ar condicionado;

- ✓ **Estabelecer requisitos de uso de EPI e higienização** para os agentes de limpeza, conforme protocolo de procedimentos de higienização dos espaços educacionais, sendo expressamente proibido o compartilhamento dos EPI's com outras pessoas;

- ✓ Os **funcionários devem higienizar os equipamentos diariamente** com água corrente e sabão neutro ou conforme orientação do fabricante;

- ✓ **Disponibilizar** locais para coleta de EPIs descartados;

# HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

- ✓ A **solução desinfetante** que será utilizada pela empresa é o QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, com a diluição de 1:200 ou 50ml do b-quart para 10L de água. Esta solução deverá ser aplicada sobre as superfícies deixando-a agir de 10 a 15 minutos, e posteriormente realizar o enxágue, caso necessário, conforme orientações do fabricante. Esse produto é utilizado especificamente pela Saile, podendo a qualquer tempo ser modificado pela empresa, desde que garanta a eficácia no processo de desinfecção e esteja em consonância com as orientações da ANVISA;

- ✓ O procedimento de limpeza encontra-se descrito em sua totalidade no **Anexo 03,** presente neste Protocolo.

***Atenção:*** *Pulverizar o produto em piso, superfícies, mobílias, maçanetas, banheiros, elevadores, escadas, carpetes e etc., não precisa enxaguar.*

***Lembrete:*** *Álcool 70% é recomendado apenas para higienização das mãos.*

# REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

## HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE DAS MÃOS

Higienizar as mãos por 40 (quarenta) a 60 (sessenta) segundos com água corrente e sabonete líquido, sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas e, principalmente:

a. após uso do transporte público;

b. ao chegar na instituição de ensino;

c. após retorno dos intervalos;

d. após tocar superfícies, tais como maçanetas, corrimões, botões e interruptores;

e. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;

f. antes e após o uso do banheiro;

g. antes de manipular alimentos;

h. antes de tocar em utensílios higienizados;

i. antes e após se alimentar;

j. antes e após práticas de cuidado com os alunos;

k. após as operações de limpeza ambiental;

l. após manusear resíduos ou tocar em outros materiais sujos;

m. após o uso dos espaços coletivos;

n. antes de iniciar uma nova atividade coletiva, dentre outros;

Higienizar as mãos com preparação alcoólica a 70% (setenta por cento) quando não for possível a lavagem com água e sabão e as mãos estiverem visivelmente limpas

# REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

## LANCHONETE OU CANTINA
(quando liberado para uso)

- ✓ **Aumentar o período de funcionamento** e escalonar os horários das refeições dos funcionários de forma distinta para evitar aglomerações;
- ✓ **Utilizar somente um dos lados da mesa** como forma de evitar que as pessoas fiquem frente à frente com as demais;
- ✓ **Desencorajar a proximidade entre pessoas** durante as refeições, mantendo sempre um lugar vazio entre elas;
- ✓ **Estimular** que funcionários da escola **sentem sempre em posições fixas**, de forma a possibilitar a identificação de quem teve contato próximo, em caso de transmissão;
- ✓ **Distanciar** e demarcar as mesas para que fiquem, no mínimo, a 2 metros umas das outras;

## LANCHONETE OU CANTINA
(quando liberado para uso)

- ✓ **Reforçar** a necessidade de higienização de mesas, cadeiras e pontos de limpeza dos funcionários (pias, banheiros, etc.);

- ✓ **Identificar** as mesas das cantinas e refeitórios com cartões de liberação, sendo um lado vermelho e o outro verde, os quais funcionarão da seguinte forma: caso as mesas estejam higienizadas a cor que deverá estar visível é a verde. Após o uso da mesa, os alunos/funcionários deverão virar o cartão para vermelho, indicando a necessidade de higienização. Assim, após a higienização da mesa e do cartão, deve-se virar novamente o cartão para a cor verde permitindo o uso por outras pessoas;

- ✓ **Fornecer** pratos prontos e evitar o *self-service;*

## LANCHONETE OU CANTINA
(quando liberado para uso)

- ✓ **Fornecer** sacos plásticos para armazenamento das máscaras durante o período das refeições;
- ✓ **Permitir** apenas a higienização das mãos com água e sabão em locais que possuam fontes de calor como estufa, fogão, micro-ondas entre outros; e,
- ✓ **Fornecer** luvas plásticas para manipulação dos objetos e equipamentos.

## BANHEIROS

- ✓ **Ter controle** da quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde;
- ✓ **Manter** as portas dos sanitários prioritariamente abertas para beneficiar a ventilação; e,
- ✓ **Identificar,** logo na entrada, o número máximo permitido em cada banheiro.

# CIRCULAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# ENTRADA E SAÍDA ESPAÇOS EDUCACIONAIS

- ✓ **Realizar** o controle do distanciamento, de no mínimo 2 metros, entre os alunos durante o percurso de entrada e saída dos espaços educacionais;
- ✓ **Realizar** o controle do fluxo de entrada e saída dos alunos nos espaços educacionais, visando evitar possíveis aglomerações;
- ✓ **Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como máscara de tecido ou cirúrgica, durante a circulação de entrada e saída dos alunos;
- ✓ **Possibilitar** meios para higienização das mãos, com álcool 70% ou água e sabão, durante o percurso de entrada e saída dos alunos;

# ENTRADA E SAÍDA ESPAÇOS EDUCACIONAIS

- ✓ **Impedir** o acesso a outros espaços como banheiro, secretaria, bebedouros, lanchonete entre outros, durante o  percurso de entrada e saída;

- ✓ **Respeitar** a sinalização e demarcação do percurso de entrada e saída para facilitar o deslocamento e conscientizar os alunos quanto as novas regras de rotina da escola; e,

- ✓ **Utilizar** álcool 70%, somente com supervisão, em alunos menores de 6 anos ou mentalmente incapazes, para evitar ingestão.

# CIRCULAÇÃO INTERNA

## IDAS AO BANHEIRO OU BEBEDOURO

- ✓ **Permitir** o acesso a partir da segunda aula e antes da última em cada turno/intervalo, como forma de garantir o uso organizado e controlado;

- ✓ **Permitir** a saída de apenas um aluno por vez de cada turma para acesso ao banheiro ou bebedouro, sendo que o próximo aluno só poderá sair da sala após o retorno do anterior;

- ✓ **Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como máscara de tecido ou cirúrgica, durante a circulação para uso do banheiro ou bebedouro;

- ✓ **Garantir** o distanciamento, de forma organizada, dentro ou fora do banheiro conforme demarcação e sinalização de segurança;

# IDAS AO BANHEIRO OU BEBEDOURO

- ✓ **Realizar** controle de acesso aos banheiros. Como sugestão, a unidade pode instalar painel com suporte para cartões que devem estar virados na cor verde sempre que o ambiente estiver vazio. Ao entrar uma pessoa, esta deve virar apenas um cartão para a cor vermelha, indicando que naquele ambiente já existe alguém. No momento que esta pessoa sair ela deverá virar novamente o cartão para a cor verde, liberando o espaço ora ocupado;

- ✓ **Garantir** o distanciamento de forma organizada no acesso ao bebedouro, respeitando a demarcação e sinalização de segurança;

- ✓ **Assegurar** que todos higienizem as mãos com álcool 70% antes de entrar no banheiro e ao utilizar o bebedouro, reduzindo os vetores de contaminação;

# IDAS AO BANHEIRO OU BEBEDOURO

- ✓ **Comunicar** aos pais/responsáveis a obrigatoriedade do uso de garrafas e copos individuais, os quais devem ficar sob a guarda e responsabilidade do aluno;
- ✓ **Assegurar** o fluxo permitido de circulação nos corredores, acesso aos banheiros e bebedouros de forma organizada e respeitando o distanciamento;
- ✓ **Bloquear** a saída dos alunos da sala caso o limite máximo permitido, mediante as regras de aglomeração e distanciamento, seja alcançado.
- ✓ **Educação Infantil:** As unidades que não possuírem banheiro em sala de aula podem optar por levar toda a turma em uma única vez em horário pré-determinado.

# INTERVALO / RECREIO

Os recreios devem ocorrer, preferencialmente, dentro do ambiente de sala de aula, sendo facultado à Unidade de Ensino a utilização de outros ambientes, desde que o espaço garanta o distanciamento e haja desinfecção entre os turnos de utilização, como definido neste protocolo. Neste caso, faz-se obrigatória a supervisão constante dos alunos durante todo período de permanência, observando os critérios abaixo.

- ✓ **Respeitar** o escalonamento projetado de realização dos intervalos/recreios, evitando aglomerações;

- ✓ **Realizar** o controle do distanciamento, de no mínimo 2 metros, entre os alunos durante o intervalo/recreio;

- ✓ **Realizar** o controle do fluxo dos alunos nos pátios durante o intervalo/recreio, evitando possíveis aglomerações;

# CIRCULAÇÃO INTERNA

## INTERVALO / RECREIO

- ✓**Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como máscara de tecido ou cirúrgica, durante a circulação para a sala de aula;

- ✓**Impedir** o acesso a outros espaços que não sejam os pátios e refeitórios;

- ✓**Realizar** o controle de entrada e saída, de forma organizada, dos banheiros conforme dimensionamento projetado, evitando possíveis aglomerações durante os intervalos/recreios. Caso a Unidade de Ensino entenda que ocorrerá muita aglomeração, poderá optar por não permitir o uso nos intervalos/recreios;

- ✓**Respeitar** a sinalização e demarcação do percurso até os pátios ou refeitórios para facilitar o deslocamento e conscientizar os alunos quanto as novas regras de rotina da escola.

## INTERVALO / RECREIO

- ✓**Educação Infantil:** Caso a unidade opte pelo recreio em sala de aula, é importante que reserve no planejamento do dia um horário para atividade ao ar livre;

- ✓**Educação Infantil:** Para garantir o horário de intervalo de recreio do professor, orienta-se que a unidade organize uma escala com o estagiário da turma.

## FORNECEDORES E TERCEIROS

- ✓ **Respeitar** o procedimento de fornecedores e terceiros elaborado para controle e organização das ações, conforme **Anexo 01** presente neste protocolo;

- ✓ **Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como máscara de tecido ou cirúrgica, durante a circulação nas dependências da unidade;

- ✓ **Respeitar** a sinalização e demarcação dos percursos existentes nas Unidades de Ensino para facilitar o deslocamento e conscientizar quanto as novas regras de rotina da escola.

# CIRCULAÇÃO INTERNA

## ESTACIONAMENTO

- ✓ **Respeitar** o procedimento de entrada e saída de pessoas e veículos elaborado para controle e organização das ações;
- ✓ **Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como mascará de tecido ou cirúrgica, durante a circulação nas dependências da unidade;
- ✓ **Respeitar** a sinalização e demarcação dos percursos existentes nas unidades para facilitar o deslocamento e conscientizar quanto as novas regras de rotina da escola;

## ESTACIONAMENTO

- ✓ **Os veículos deverão liberar** os alunos na entrada destinada para este tipo de acesso, de forma organizada e conforme orientação. A partir de então, os **alunos** seguirão a rotina de aferição de temperatura. Para a Educação Infantil, os pais/responsáveis poderão acompanhar o aluno até o local onde aguardarão serem encaminhados para a sala de aula;

- ✓ **Assegurar** que os alunos sigam o protocolo específico de entrada/saída da unidade, uma vez que não será permitido transitar livremente no estacionamento das Unidades de Ensino;

- ✓ O transporte coletivo deverá **seguir as regras da Unidade** de Ensino quanto a circulação e estacionamento do veículo. Estes veículos deverão estacionar em locais demarcados para desembarque onde aluno seguirá para a fila de aferição de temperatura.

# ENTRADA E SAÍDA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# ENTRADA E SAÍDA

**Como forma de assegurar o fluxo seguro e ágil de pessoas e veículos nas dependências da unidade durante os horários de entrada e saída dos alunos, seguem alguns critérios para organizar e controlar esse fluxo.**

- ✓ O **acesso deve ser realizado por meio de filas**, com bloqueio e distanciamento conforme definido no item Acesso, do eixo Estrutura;

- ✓ É **obrigatório o uso de máscara** de tecido ou cirúrgica por todos que acessarem os ambientes escolares: alunos, funcionários, fornecedores, clientes e visitantes, prezando pela manutenção e higienização a cada uso ou descarte;

- ✓ A unidade deve priorizar, sempre que possível, a **entrada distinta para alunos e funcionários**, atentando-se a quantidade de equipamentos necessários para efetuar o procedimento de aferição de temperatura em ambas as entradas;

# ENTRADA E SAÍDA

- ✓ As **aferições devem iniciar 15 minutos antes da hora inicial das aulas**. Portanto os portões devem ser abertos para atender este critério.

*Observação: Para que seja possível garantir a aferição neste tempo deve-se verificar a quantidade de colaboradores para esta ação.*

- ✓ Os alunos deverão ser encaminhados ao pátio, **organizados por turma, enfileirados, garantindo o distanciamento de 2 metros** entre os alunos.

*Observação: Para garantir a organização e controle dos alunos durante o período que estiverem no pátio deve-se verificar a quantidade de colaboradores para esta ação.*

- ✓ Após a liberação para entrada na sala de aula, os alunos deverão ser **encaminhados de forma organizada.**

# ENTRADA E SAÍDA

- ✓ Diariamente, deve-se realizar **aferição da temperatura corporal dos alunos e funcionários** antes da entrada, conforme descrito no processo para utilização de termômetro digital e rotina de verificação de saúde. Este procedimento tem o intuito de identificar e encaminhar os funcionários/alunos com suspeita de contaminação pelo coronavírus, como consta no item "Funcionários e Alunos com Sintomas e Grupo de Risco", do Eixo Procedimentos.

- ✓ **Em caso de alunos ou funcionários apresentarem sintomas de contaminação pelo coronavírus**, devem ser direcionados para a sala de isolamento, onde receberão os devidos encaminhamentos.

# FORNECEDORES E TERCEIROS

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# FORNECEDORES E TERCEIROS

**Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como o acesso de terceiros é primordial para o funcionamento das unidades. Assim, seguem alguns pontos de segurança que devem ser observados durante a realização das ações, neste momento de pandemia.**

- ✓ **Permitir** acesso a unidade de forma escalonada, com horários previamente definidos e acordados entre as partes;
- ✓ **Garantir** a utilização dos equipamentos de proteção individual, bem como máscara de tecido ou cirúrgica em todas as dependências da unidade;
- ✓ **Realizar** o controle do distanciamento, de no mínimo 2 metros, entre as pessoas dentro das dependências da unidade;
- ✓ **Possibilitar** meios para higienização das mãos, com álcool 70% ou água e sabão, em todas as dependências da unidade;

# FORNECEDORES E TERCEIROS

- ✓ **Respeitar** a sinalização e demarcação existentes nas Unidades de Ensino para facilitar o deslocamento e promover conscientização das novas regras de rotina da escola;

- ✓ **Impedir** o acesso a outros espaços como banheiro, secretaria, bebedouros entre outros, durante a circulação na Unidade de Ensino, salvo autorização por profissional responsável da Unidade de Ensino;

- ✓ **Realizar** a triagem (medição de temperatura e entrevista rápida) para identificação de possíveis sintomas de COVID-19;

- ✓ **Realizar** limpeza de sapatos/tênis, através de dispositivo apropriado para esta ação;

- ✓ **Impedir** a entrada de fornecedores e terceiros que apresentarem possíveis sintomas de COVID-19.

**Além dos itens acima, a unidade deve fazer a leitura completa do Anexo 01 presente neste Protocolo, assegurando a realização de todas as medidas descritas no mesmo.**

FINDES PELO FUTURO DA INDÚSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

A instituição promoverá paulatinamente a adoção de atividades presenciais de forma segura. Para tanto, **o retorno será gradual e escalonado,** levando em consideração o nível de autonomia dos alunos.

**Haverá uma organização dentro do segmento, criando configurações de retorno por turma e por turno, iniciando pelo nível médio para o Sesi e por curso e turma para o Senai.** Para essa organização, será adotado um calendário semanal de revezamento dos grupos de turmas. As ações serão reavaliadas constantemente para verificar necessidades de adequação.

**As atividades presenciais serão alternadas com atividades online** (um grupo com as aulas segundas, quartas e sextas e outro com aulas às terças e quintas, alternado na semana seguinte). O quantitativo de alunos máximo **em sala de aula deverá observar o distanciamento de 1,5m entre alunos** para atendimento ao protocolo de segurança.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

No caso de incapacidade de manter todos os alunos na mesma sala, em razão da configuração de alunos por área disponível, **será realizada transmissão das aulas presenciais ao vivo para os grupos que estiverem em casa.**

**Os pais/responsáveis devem ser orientados quanto a necessidade do aluno levar sua garrafa de água para a escola.**

O acesso à escola somente será autorizado após preenchimento de formulário de anuência do responsável e/ou autodeclaração de grupo de risco para prosseguimento de aulas na modalidade online.

- ✓ A ventilação nos ambientes da escola deve ser, **prioritariamente, natural**, mantendo-se as janelas e portas abertas. Em caso de necessidade da utilização de climatizadores, as unidades deverão realizar a manutenção e higienização dos filtros diariamente. Nesta condição faz-se necessário que durante os intervalos para o recreio as janelas permaneçam abertas e os climatizadores desligados, permitindo a troca do ar.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

Os ambientes educacionais devem **ter indicação visual informando a capacidade máxima de pessoas** no recinto e orientação sobre as práticas de prevenção à COVID-19, por meio de cartazes.

**Em ambientes com fonte de calor** ou, quando as características das atividades forem incompatíveis com o uso do álcool 70%, devido a sua inflamabilidade, deverá ser adotada a utilização de produtos saneantes compatíveis com o local a ser aplicado a higienização (água e sabão) e desinfecção (água oxigenada e hipoclorito de sódio).

Seguir instruções indicadas nos rótulos e/ou FISPQ (Ficha de informação de segurança para produtos químicos) quanto à **armazenagem e cuidados na utilização do álcool 70% e demais produtos químicos**, atentando-se especialmente para inflamabilidade e identificação dos mesmos.

Todo dispensador deve ter a identificação de **"ÁLCOOL 70%".**

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

As máscaras de tecido ou **cirúrgicas serão fornecidas pelo SENAI e são de responsabilidade dos funcionários e alunos**, principalmente as substituições, conforme orientação deste protocolo e higienização após utilização.

**As máscaras deverão ser numeradas, preferencialmente de tecido liso (sem estampa)**, iniciando em 1, tendo seu uso iniciado as 7:00 horas, devendo ser substituídas a cada intervalo. Assim, a primeira máscara será utilizada das 7:00 até o intervalo do turno matutino, a segunda máscara a partir do intervalo até o final do turno, a terceira máscara no início do turno vespertino até o intervalo, a quarta máscara a partir do intervalo até o final do turno vespertino, a quinta máscara no início do turno noturno até o seu intervalo e a sexta máscara a partir do intervalo até o final do turno noturno. Exemplo:

**Horário de Uso: 7h00 as 9h29**

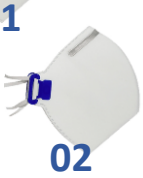


**Horário de Uso: 9h30 as 12h29**

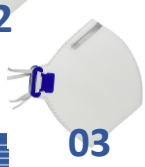


**Horário de Uso: 12h30 as 15h29**

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## SALAS DE AULA

- ✓ **Ministrar** aulas independentemente do número de alunos que participarão na etapa presencial, para os alunos do **SESI;**
- ✓ **Priorizar** o agrupamento das turmas do **SESI**, caso seja possível;
- ✓ **Haverá** dispensador de álcool 70% em todas as salas de aula;
- ✓ **Utilizar Equipamentos de Proteção Individual**, bem como as máscaras de tecido ou cirúrgica, para instrutores, professores e alunos;
- ✓ **As máscaras de tecido ou cirúrgica devem ser substituídas**, conforme orientação deste protocolo;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## SALAS DE AULA

- ✓ **Deverá ser fixado** na entrada da sala de aula o Protocolo de Limpeza e Desinfecção do ambiente, bem como o *Check List* de controle contendo assinatura do responsável pela realização da atividade. A Unidade de Ensino deverá garantir que o procedimento seja executado conforme planejado;

- ✓ **O professor/instrutor deve manter-se dentro o espaço destinado** a ele, conforme demarcação horizontal;

- ✓ **Os alunos devem manter-se dentro o espaço destinado a eles**, sem realizar substituição ou movimentação de sua carteira para outra posição;

- ✓ **Manter as mãos** constantemente higienizadas;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## SALAS DE AULA

- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas e os ambientes arejados, dando preferência a essa modalidade de climatização;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, a limpeza deverá ser realizada quinzenalmente para salas de aula e CAC, e mensalmente para os outros espaços. A empresa contratada será responsável por esta ação conforme demanda das Unidades de Ensino. Utilizar filtros biológicos no ar condicionado;
- ✓ **Não emprestar material de uso pessoal**, como livros, cadernos, canetas, lápis e borracha;
- ✓ **Professores devem possuir material de trabalho individual**, como apagadores e pincéis;
- ✓ **Professores devem higienizar os objetos** de uso coletivo como teclado, mouse, base do microfone, entre outras, com álcool isopropílico;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## SALAS DE AULA

- ✓ **Professores e alunos não devem** ficar circulando nas salas;
- ✓ **Realizar higienização após a saída de cada turma** da sala de aula;
- ✓ **Organizar a entrada e saída dos alunos individualmente**, mantendo o distanciamento;
- ✓ **Permitir** a saída de sala de aula apenas um aluno por vez para utilização do banheiro ou bebedouro;
- ✓ **Verificar** as orientações quanto ao escalonamento das aulas, entre outros procedimentos quanto ao funcionamento das atividades em sala de aula.

# Como fazer a aplicação **correta do Álcool 70%**

1. Aplique uma quantidade suficiente do produto em uma mão em concha, cobrindo toda superfície;
2. Friccione as palmas das mãos entre si;
3. Passe a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
4. Esfregue as palmas entre si com os dedos entrelaçando-os;
5. Mantenha suas mãos sempre limpas. Lave as mãos de forma correta e mantenha a higienização com álcool em gel, sempre que necessário;
6. Friccione, em movimento circular o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita e vice- versa.
7. Passe, em movimento circular, as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice versa;
8. Quando estiverem secas, suas mãos estão seguras.

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## AMBIENTES COMUNS

(corredores, corredores, escadas, banheiros, cantina, refeitório e pátio)

- ✓ **Utilizar Equipamentos de Proteção Individual**, bem como as máscaras de tecido ou cirúrgica, para instrutores, professores e alunos;
- ✓ As máscaras de tecido ou cirúrgica devem ser substituídas, conforme orientação deste protocolo;
- ✓ As cantinas das unidades do SESI **não** serão utilizadas, podendo ser revisto a critério da instituição, conforme o avanço das aulas presenciais e funcionamento dentro das unidades;
- ✓ **Manter distância mínima de 2m** em filas, cadeiras da cantina e nos corredores;
- ✓ Priorizar o acesso aos andares pelas **escadas com demarcações no piso e parede.** Obedecer ao sentido sempre direito, na subida e na descida, conforme demarcação do piso;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## AMBIENTES COMUNS

(corredores, corredores, escadas, banheiros, cantina, refeitório e pátio)

- ✓ **Manter as mãos constantemente higienizadas;**
- ✓ **Realizar o controle de circulação de pessoas** conforme capacidade do ambiente, seguindo as orientações do procedimento existente;
- ✓ **Realizar limpeza e desinfecção de superfícies** como corrimão, maçanetas, mesas, cadeiras, balcões entre outras, de forma periódica e com maior frequência durante o dia;
- ✓ **Realizar bloqueio físico** nos locais onde possam existir redução no distanciamento, garantindo o fluxo no sentido definido;
- ✓ **Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção** dos ambientes e seus dispositivos, a cada turno;
- ✓ **Controlar o fluxo de pessoas** para uso dos sanitários;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## AMBIENTES COMUNS

(corredores, corredores, escadas, banheiros, cantina, refeitório e pátio)

- ✓ **Utilizar lixeiras com tampa e acionamento por pedal;**
- ✓ **Evitar tocar diretamente na maçaneta** das portas internas, utilizando papel toalha limpo para fechá-las e abri-las;
- ✓ **Evitar tocar diretamente no dispositivo da descarga**, utilizar papel higiênico limpo para acioná-la;
- ✓ **Baixar a tampa do vaso sanitário** antes de acionar a descarga para evitar a disseminação dos perdigotos por todo o ambiente;
- ✓ **As janelas devem ser mantidas abertas para circulação de ar.**

# Ajude no combate ao Coronavírus.
# **Lave as mãos corretamente.**

1. Molhe as mãos com água;
2. Aplique a quantidade de sabão suficiente para ensaboar as mãos;
3. Após aplicar, esfregue as palmas das mãos;
4. Esfregue a palma da mão direita sobre o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
5. Esfregue a parte de trás dos dedos;
6. Entrelace os dedos esfregando palma com palma;
7. Esfregue o polegar esquerdo, com movimento circular, e repita com o polegar direito;
8. Com movimento circular, esfregue os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa;
9. Enxague as mãos;
10. Seque as mãos com toalha descartável;
11. Utilize toalha descartável para fechar a torneira se esta for de comando manual e para abrir a porta de saída do banheiro;
12. Agora suas mãos estão limpas.

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## CANTINA, REFEITÓRIO E PÁTIO

- ✓ **Proteger os alimentos** do contato direto das pessoas;
- ✓ **Fornecer porções individuais** de refeições e lanches. Não deve haver compartilhamento de alimentos;
- ✓ **Atender os clientes de forma individualizada**, ordenados por filas, com distanciamento de 2 metros. Para isso o piso deve ser demarcado com essa distância;
- ✓ **Manter as mãos constantemente higienizadas;**
- ✓ Nos refeitórios deve-se **realizar a higienização das mãos**, ao entrar no ambiente, utilizando água e sabão;
- ✓ **Instalar sinalização** de higienização das mãos na entrada dos refeitórios;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## CANTINA, REFEITÓRIO E PÁTIO

- ✓ **Instalar sinalização** de advertência, permitindo apenas a assepsia das mãos com água e sabão, devido a existência de fontes de calor;
- ✓ **Utilizar** apenas locais disponibilizados, dentro dos refeitórios, para as devidas acomodações;
- ✓ **Dimensionar o uso de forma coletiva**, garantindo o distanciamento adequado;
- ✓ **Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção** do ambiente e seus dispositivos, a cada turno;
- ✓ **Verificar as orientações quanto ao uso da cantina e pátio em procedimentos próprios;**
- ✓ **Utilizar Equipamentos de Proteção,** bem como máscara de tecido ou cirúrgica;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## CANTINA, REFEITÓRIO E PÁTIO

- ✓ **As máscaras de tecido ou cirúrgica devem** ser substituídas, conforme orientação deste protocolo;
- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas e os ambientes arejados, dando preferência a essa modalidade de climatização;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, a limpeza deverá ser realizada quinzenalmente para salas de aula e CAC, e mensalmente para os outros espaços. A empresa contratada será responsável por esta ação conforme demanda das Unidades de Ensino. Utilizar filtros biológicos no ar condicionado;
- ✓ **Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção** do ambiente e seus mobiliários;
- ✓ **Realizar atendimento individual,** mantendo o distanciamento de 2 metros;
- ✓ **Realizar o controle de circulação de pessoas conforme capacidade do ambiente,** seguindo as orientações do procedimento existente;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## SALA DE MÚSICA

- ✓ **Proibida a utilização de instrumentos de sopro**, salvo nos casos que o instrumento seja do próprio aluno;
- ✓ **Higienizar** todos instrumentos ao final da aula;
- ✓ **Não realizar** trocas de instrumentos entre os alunos antes das higienizações;
- ✓ **Utilizar Equipamentos de Proteção,** bem como máscara de tecido ou cirúrgica;
- ✓ **As máscaras** de tecido ou cirúrgica devem ser substituídas, conforme orientação deste protocolo.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## LABORATÓRIOS E OFICINAS

- ✓ **Manter as mãos constantemente higienizadas;**
- ✓ **Utilizar Equipamentos de Proteção,** bem como máscara de tecido ou cirúrgica;
- ✓ **As máscaras de tecido ou cirúrgica devem** ser substituídas, conforme orientação deste protocolo;
- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas e os ambientes arejados, dando preferência a essa modalidade de climatização;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, a limpeza deverá ser realizada quinzenalmente para salas de aula e CAC, e mensalmente para os outros espaços. A empresa contratada será responsável por esta ação conforme demanda das Unidades de Ensino. Utilizar filtros biológicos no ar condicionado;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## LABORATÓRIOS E OFICINAS

- ✓ **Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção** do ambiente, mobiliários, máquinas e equipamentos (antes de cada utilização);
- ✓ **Evitar o compartilhamento** de ferramentas e equipamentos;
- ✓ **Permitir apenas um aluno por estação de trabalho;**
- ✓ **Realizar o controle de circulação de pessoas conforme capacidade do ambiente,** seguindo as orientações do procedimento existente;
- ✓ **Os funcionários e alunos devem** utilizar os equipamentos de proteção individual conforme a política interna de EPI da Findes e o plano do curso, respectivamente. Os equipamentos devem ser higienizados diariamente com água corrente e sabão neutro ou conforme orientação do fabricante.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS ALIMENTOS E BEBIDAS

- ✓ **Higienizar com álcool 70% os painéis** de comando dos equipamentos/instrumentos, mesas e bancadas da planta, desde que não sejam fontes de calor. Caso o equipamento/instrumento seja uma fonte de calor, deve-se higienizar com outro produto adequado, conforme regras de limpeza do Anexo 03;

- ✓ **Higienizar, as lâminas, guilhotinas e portas** de equipamentos e armários, após o manuseio;

- ✓ **Higienizar-se** após o manuseio das lâminas, e portas de equipamentos e armários;

- ✓ **Higienizar as mãos** com álcool 70%, apenas em locais que não possuam fonte de calor. Caso o ambiente possua fonte de calor a higienização deverá ocorrer com água e sabão;

- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS ALIMENTOS E BEBIDAS

- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Utilizar a máscara de forma contínua**. As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, conforme orientação deste protocolo;
- ✓ Não compartilhar os EPI's ou outro equipamentos de proteção. Higienizar diariamente os equipamentos e acondicioná-los de forma segura;
- ✓ **Utilizar** de forma individual, o jaleco, calça, bota branca, touca/turbante e a máscara.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA AUTOMOTIVA

- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar com álcool 70% ou isopropílico** os equipamentos/instrumentos, mesas e bancadas da planta, desde que não sejam fontes de calor. Caso o equipamento/instrumento seja uma fonte de calor, deve-se higienizar com outro produto adequado, conforme regras de limpeza do Anexo 03;
- ✓ **Higienizar as mãos** com álcool 70%, apenas em locais que não possuam fonte de calor. Caso o ambiente possua fonte de calor a higienização deverá ocorrer com água e sabão;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;

## OFICINA AUTOMOTIVA

- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente, luvas e protetor auricular;
- ✓ **Utilizar** o jaleco (guarda-pó) e higienizá-lo na sua residência, após o uso.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA CONSTRUÇÃO CIVIL

- ✓ **Limpar** as máquinas, equipamentos e ferramentas que tem o uso individual em especial as partes em que tem o contato do operador sendo elas alças, cabos, partes de apoio e botões de acionamentos antes e depois da utilização com álcool 70%;

- ✓ **Higienizar** com álcool 70% ou isopropílico, os equipamentos/ instrumentos, mesas e bancadas da planta, desde que não sejam fontes de calor. Caso o equipamento/instrumento seja uma fonte de calor, deve-se higienizar com outro produto adequado, conforme regras de limpeza do Anexo 03;

- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70%, apenas em locais que não possuam fonte de calor. Caso o ambiente possua fonte de calor a higienização deverá ocorrer com água e sabão;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA CONSTRUÇÃO CIVIL

- ✓ **Proteger** com plástico filme PVC e realizar a higienização das máquinas com teclados, botões ou visores sensíveis que devem ser protegidos para sua proteção;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de forma contínua (recomendado a máscara de partículas, tipo PFF adequada, própria para construção civil);
- ✓ **Manter** ventilação natural, sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Higienizar** as alças e maçanetas de portas e janelas;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente, luvas de poliamida ou algodão tátil, protetor auricular e capacete de proteção (atividades externas).

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA

- ✓ **Higienizar** com álcool 70% ou álcool isopropílico, os componentes eletroeletrônicos em suas áreas de contato, como sensores, chaves e botoeiras;
- ✓ **Higienizar** os computadores e seus periféricos e protegê-los com plástico filme PVC;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70%, antes e após as aulas práticas;
- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Utilizar** calça comprida e calçado fechado.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS - ENERGIA

- ✓ **Higienizar** com álcool 70% ou álcool isopropílico os componentes eletroeletrônicos em suas áreas de contato, como sensores, chaves e botoeiras;
- ✓ **Higienizar** os computadores e seus periféricos e protegê-los com plástico filme PVC;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Higienizar** com álcool 70%, as máquinas, equipamentos e ferramentas que terão que ser compartilhadas devem ser higienizadas ao final de cada utilização antes da troca do operador;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70%, antes e após as aulas práticas;
- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** óculos de proteção transparente;
- ✓ **Utilizar** calça comprida e calçado fechado.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

- ✓ **Borrifar** álcool 70% ou álcool isopropílico sobre as superfícies de contato do mobiliário no início e ao fim de cada período;
- ✓ **Higienizar** os computadores (teclado, mouse, CPU e monitor) no início e ao fim de cada período e protegê-los com plástico filme PVC;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70% ou lavar com água e sabão, antes e após as aulas práticas;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Higienizar** as ferramentas para montagem e manutenção, no início e ao fim de cada atividade prática;
- ✓ **Utilizar** óculos de proteção transparente e pulseira antiestática;
- ✓ **Higienizar** os Roteadores e Switches no início e fim de cada atividade prática;
- ✓ **Higienizar** os cabos de configuração de roteador e switch, no início e fim de cada atividade prática;
- ✓ **Higienizar** os Racks de rede, no início e fim de cada atividade prática;
- ✓ **Higienizar** os cabos de rede utilizados nas práticas, no início e fim de cada atividade prática.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS – MÓVEIS E MOBILIÁRIOS

- ✓ **Higienizar** as partes das máquinas e equipamentos onde há contato com pessoas (botoeiras, manípulos, guias, etc.), assim como das ferramentas manuais, no início e no término do processo que a utiliza;
- ✓ **Higienizar** os instrumentos de medição, inclusive a embalagem, no início e no término do turno de aula;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara tipo face shield ou óculos de proteção;
- ✓ **Utilizar** a máscara de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70% ou lavar com água e sabão, antes e após as aulas práticas;
- ✓ **Manter** ventilação natural, sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente e protetor auricular.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS – METALMECÂNICA

- ✓ **Higienizar com álcool 70% ou isopropílico** os equipamentos/instrumentos, mesas e bancadas da planta, desde que não sejam fontes de calor. Caso o equipamento/instrumento seja uma fonte de calor, deve-se higienizar com outro produto adequado, conforme regras de limpeza do Anexo 03;
- ✓ **Higienizar as mãos** com álcool 70%, apenas em locais que não possuam fonte de calor. Caso o ambiente possua fonte de calor a higienização deverá ocorrer com água e sabão;
- ✓ **O uso da máquina tem que ser individual.** Ao final de cada turno de aula, as máquinas têm que ser higienizadas com borrifador contendo álcool 70% nas partes onde tem o contato para seu manuseio;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS – METALMECÂNICA

- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas.
- ✓ **Utilizar** óculos transparente e protetor auricular;
- ✓ **Utilizar** o jaleco (guarda-pó) e higienizá-lo na sua residência, após o uso;
- ✓ **Não compartilhar** estopas e descartá-las em ambiente próprio;
- ✓ **Reforçar** a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, tipo maçanetas de portas, bancadas;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Não utilizar** adornos (anéis, relógios, pulseiras) nas mãos e braço;
- ✓ **Isolar** os postos de trabalho para manter distanciamento;
- ✓ **Proteger** os painéis da máquina com plástico filme e trocá-lo após as aulas.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINAS POLÍMEROS

- ✓ **Higienizar** as partes das máquinas como: painel, puxador de portas bem como áreas de contato contínuo;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de forma contínua;
- ✓ **Higienizar com álcool 70% ou isopropílico,** os equipamentos/instrumentos, mesas e bancadas da planta, desde que não sejam fontes de calor. Caso o equipamento/instrumento seja uma fonte de calor, deve-se higienizar com outro produto adequado, conforme regras de limpeza do Anexo 03;
- ✓ **Higienizar as mãos** com álcool 70%, apenas em locais que não possuam fonte de calor. Caso o ambiente possua fonte de calor a higienização deverá ocorrer com água e sabão;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Utilizar** o jaleco (guarda-pó) e higienizá-lo na sua residência, após o seu uso;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente de proteção, luva térmica PU, calça (jeans) e calçado fechado.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA VESTUÁRIO

- ✓ **Não compartilhar** o kit de réguas para modelagem, tesoura, carretilha, fita métrica, fita crepe ou durex e material como caneta, lápis, borracha e apontador;
- ✓ **Realizar** o corte de papel para molde por uma pessoa, para evitar contaminação no cortador de papel, além de higienizar as mão antes e depois do corte;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70%;
- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Utilizar** sapato fechado;
- ✓ **Higienizar** os carrinhos ou armários organizadores antes e durante todo uso em aula;
- ✓ **Higienizar** todo material de aula (chaves em geral e máquinas, motor, engrenagens, tecidos, etc.);
- ✓ **Não compartilhar** máquina ou bancada de ferramentas e equipamentos para manutenção;
- ✓ **Higienizar** os computadores e seus periféricos antes e após cada uso, e protegê-los com plástico filme PVC.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

- ✓ **Higienizar** com álcool 70%, todas partes das máquinas painel, puxador de portas bem como áreas de contato contínuo;
- ✓ **Higienizar** as ferramentas manuais e elétricas antes e depois da utilização;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70%;
- ✓ **Lavar** as mãos com água e sabão no início, intervalo e término de suas atividades;
- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário ao final de cada atividade prática;
- ✓ **Manter** os ambientes com todas portas e janelas abertas, para melhor circulação do ar;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** o jaleco (guarda-pó) e higienizá-lo na sua residência, após o seu uso;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente de proteção, calça (jeans) e calçado fechado.

# FUNCIONAMENTO DO AMBIENTES

## OFICINA SEGURANÇA DO TRABALHO

- ✓ **Envelopar** os equipamentos com plástico filme PVC e higienização após uso de cada aluno, deixando exposto apenas os receptores;
- ✓ **Higienizar** com álcool 70%, os instrumentos de medição, inclusive a embalagem, no início e no término do turno de aula;
- ✓ **Não permitir** o uso/prova dos EPI's do laboratório durante as aulas. Permitido somente o manuseio e a higienização deverá ser feita após cada manipulação;
- ✓ **Manter** distanciamento entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** a máscara de tecido ou cirúrgica de forma contínua;
- ✓ **Higienizar** as mãos com álcool 70% ao chegar e sair da sala, no mínimo;
- ✓ **Borrifar** álcool 70% sobre as superfícies de contato do mobiliário;

## OFICINA SEGURANÇA DO TRABALHO

- ✓ **Não permitir** atividades onde haja contato físico entre alunos, como simulado de resgate ou primeiros socorros. Utilizar manequim com higienização logo após o uso de cada aluno;
- ✓ **Manipular** os documentos/papéis de cada aluno individualmente, além de todos terem o seu arquivo;
- ✓ **Manter** ventilação natural sem uso de climatização artificial;
- ✓ **Não compartilhar** os EPI's entre as pessoas;
- ✓ **Utilizar** o jaleco (guarda-pó) e higienizá-lo na sua residência, após o seu uso;
- ✓ **Utilizar** óculos transparente de proteção, camisas e calças compridas e calçado fechado.

# ROTINA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# ROTINA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- ✓ Os procedimentos para monitoramento de sintomas e condutas dos funcionários e alunos que apresentam sintomas do Covid-19 e/ou tiveram contato com casos confirmados estão descritos no **Anexo 04**, presente neste protocolo;

- ✓ A **Unidade de Ensino precisa** conhecer na íntegra o documento em questão;

- ✓ A adoção das medidas indicadas no **Anexo 04** são essenciais para reduzir a propagação do vírus.

# ROTINA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

## Funcionários e Alunos com Sintomas e Grupo de Risco

### Fluxo de monitoramento da Covid-19

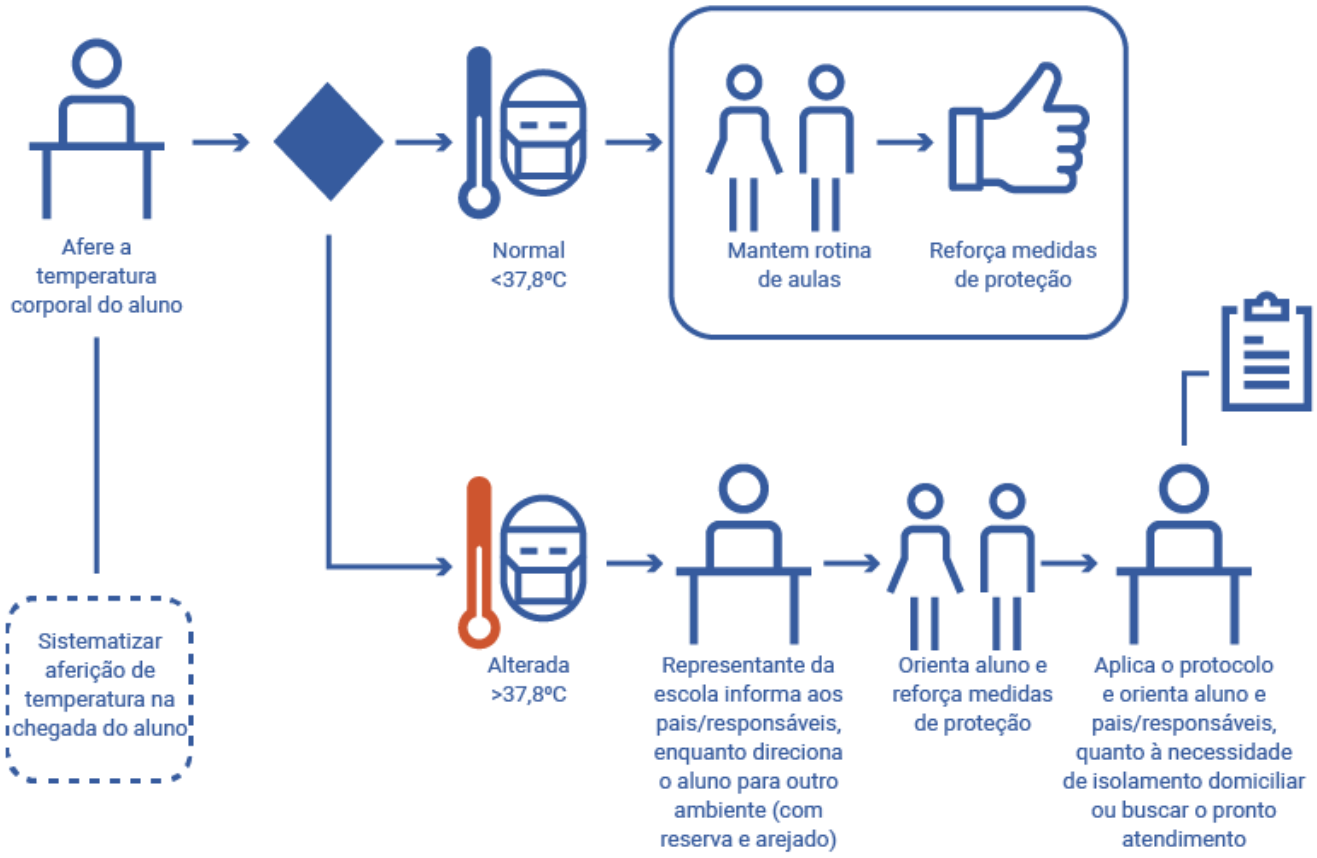

# ROTINA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

## Funcionários e Alunos com Sintomas e Grupo de Risco

### Fluxo de conduta quando do contato do aluno com casos confirmados de Covid-19

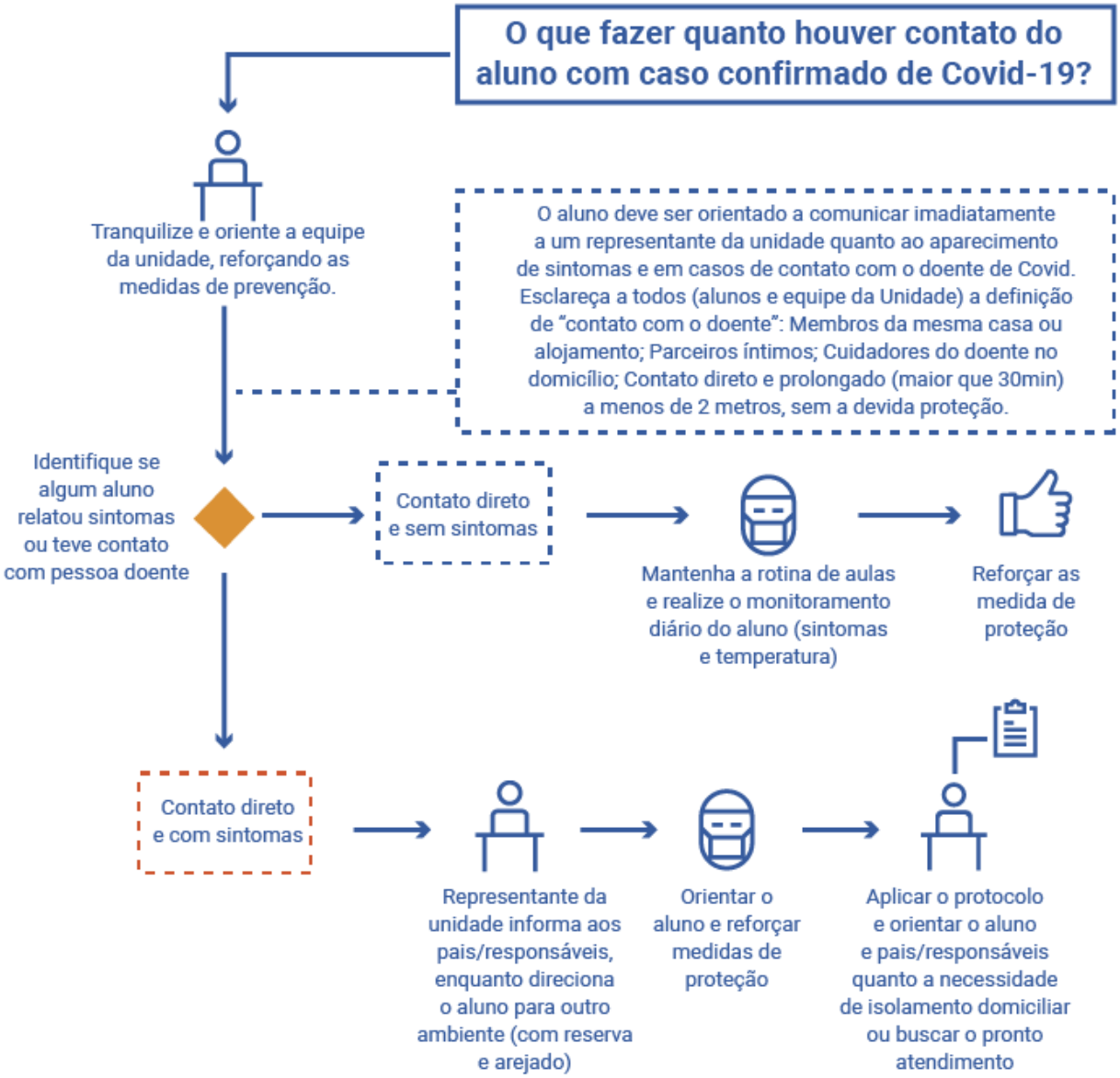

# PESSOAS

FINDES
PELO FUTURO DA INDUSTRIA

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

# Comunicação

- ✓ **Manter** comunicação clara com os pais dos alunos e professores antes do retorno às aulas;
- ✓ **Os professores devem apresentar** os protocolos para os alunos com frequência semanal;
- ✓ **Colocar**, em cada ambiente, sinal indicativo de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social;
- ✓ **Reforçar** a aplicação das medidas de distanciamento social através de sinais, cartazes e marcações no chão;
- ✓ **Implementar** medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente da escola:
    - Pôsteres com informações gerais acerca dos sintomas da doença;
    - Informações acerca do distanciamento físico nas salas de aula e nos laboratórios;
    - Medidas recomendadas também para o ambiente domiciliar;
    - Instruções sobre como utilizar, higienizar e descartar corretamente as máscaras.

# Treinamentos para Funcionários

**A fim de proporcionar segurança a funcionários e terceirizados na rotina de retomada as aulas presenciais, serão ofertados treinamentos promovidos pelo RH e SESMT:**

- **Treinamento de higienização dos espaços educacionais:** Treinar no formato online os funcionários sobre os procedimentos e orientações para retorno às aulas quanto ao distanciamento, higienização pessoal e de equipamentos, cuidado com os alunos, comportamento nas dependências da unidade no período da pandemia, etc. Público-alvo: PROFISSIONAIS DA LIMPEZA (empresa terceirizada) e Cantinas;

# Treinamentos para Funcionários

- **Treinamento de Rotina de verificação de sintomas do funcionário:** Treinar no formato online as equipes da área da saúde das unidades e/ou outros funcionários responsáveis por garantir os protocolos de atendimento e medições diárias de temperatura. Público-alvo: Profissionais da Saúde (enfermeiro e/ou técnico de enfermagem) e demais responsáveis pela medição;

- **Treinamento do Fluxo de atendimento e triagem nas unidades (funcionário e aluno):** Treinar no formato online as equipes da área da saúde das unidades e/ou outros funcionários responsáveis por garantir os protocolos de atendimento e medições diárias de temperatura. Público-alvo: Profissionais da Saúde (enfermeiro e/ou técnico de enfermagem) e demais responsáveis pela triagem;

# Treinamentos para Funcionários

- **Treinamento Comportamental para os Docentes:** Trabalhar competências essenciais para o momento, medos e inseguranças (Comunicação, Resiliência e outros). Público-alvo: Todos os funcionários das Unidades;

- **Treinamento dos procedimentos para retorno as aulas:** Regras de distanciamentos, circulação interna, demarcações, Higiene dos funcionários, alunos e espaço educacionais, Cuidados com os Alunos, Manuseio dos equipamentos de transmissão online das aulas (básico de funcionamento). Público-alvo: Todos os funcionários das Unidades;

- **Treinamento dos protocolos para os Terceiros nas unidades:** Regras dos distanciamentos, circulação interna, Higiene dos alunos e transportes, Circulação nas unidades/estacionamento, procedimento de entrada e saída escola. Público-alvo: Proprietários e demais empregados de Transporte Escolar e Cantina;

# Treinamentos para Funcionários

- **Treinamento sobre os protocolos de segurança para os alunos e responsáveis:** Regras de distanciamento, higiene pessoal dos alunos, cuidados com os alunos, circulação nas unidades/estacionamento, procedimento de entrada e saída escola, orientações sobre o transporte escolar, cronograma de aula (online/presencial). Público-alvo: Pais e Responsáveis Legais;

- **Simulação dos procedimentos para retorno as aulas nas unidades para validação dos protocolos:** Simulação dos protocolos de saúde e segurança nas unidades, entrada/saída de alunos e funcionários, utilização dos espaços educacionais e espaços comuns (pátio, cantina, bebedouro e banheiro), entrada/saída dos estacionamentos (Carros e Vans), Simulação da Transmissão da aula online. Público-alvo: Público selecionado por responsabilidade na unidade (Selecionar Unidades).

# Monitoramento Diário

## Acompanhamento de assintomáticos

- ✓ Aferição de temperatura diária (entrada);
- ✓ Monitoramento dos funcionários e alunos.

## Acompanhamento de suspeitos ou confirmados

- ✓ Procedimento para funcionários descrito no **Anexo 04**.

## OBSERVAÇÃO

Alunos pertencentes aos grupos de risco devem realizar atividades educacionais não presenciais.

As Unidades de Ensino devem assegurar medidas especiais de trabalho para empregados pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.

# Ações para retorno das aulas

- ✓ Disponibilização de kit com máscaras de proteção para os funcionários, em quantidade adequada à função, com **cores diferentes ou numeradas** para rodízio do dia, garantindo a higiene dos equipamentos de proteção e máscara de tecido ou cirúrgica.
- ✓ Os alunos e pais/responsáveis serão informados sobre a **obrigatoriedade do uso de máscara de proteção de tecido ou cirúrgica nas escolas**. Adicionalmente, as escolas terão máscaras disponíveis para entrega aos alunos que não estiverem utilizando, para viabilizar o acesso destes às aulas.
- ✓ Alunos que tenham cumprido o isolamento domiciliar de duas semanas consecutivas por suspeita ou confirmação de COVID-19, estando sem sintomas, **poderão retornar às atividades escolares, mantendo as medidas protetivas obrigatórias.**

# ESTRUTURA

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# Distanciamento Social

**Seguem recomendações para manutenção do distanciamento social:**

- O layout das salas de aula, ambientes *maker*, laboratórios e ambientes de aprendizagem deverão ser modificados para comportar a estrutura necessária ao distanciamento social imposto. Para isso a direção escolar deve fazer uso do simulador de área (Anexo 01), além de reestruturar os ambientes após o cálculo levando em consideração o espaçamento de 1,5m de distância entre ocupantes dentro de sala de aula e 2m nos demais espaços;
- Os móveis e carteiras em desuso deverão ser removidos dos ambientes. Implantar barreiras físicas sempre que possível/necessário;
- Implantar a sinalização no piso para direcionar o fluxo de deslocamento no ambiente escolar (corredores/pátio/salas/entrada e saídas de ambientes) com 2m de distanciamento;
- Adotar medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de 2m, em áreas livres de circulação, laboratórios e oficinas.

**Abaixo seguem as principais alterações físicas para prevenção adotadas em cada ambiente das Unidades de Ensino.**

## Acesso

- ✓ **Possuir** dispensador de álcool 70%;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Sinalização horizontal de distanciamento**, demarcação com fita apropriada do distanciamento necessário de 2m entre as pessoas;
- ✓ **Balizadores de fita ou corrente plástica**, para orientação do fluxo;
- ✓ **Possuir** mesa e cadeira, ou carteira, para realização da entrevista rápida;
- ✓ **Possuir** equipamento para aferição de temperatura dos alunos e funcionários;
- ✓ **Possuir** máscaras e luvas (EPI's), para substituição ou necessidade imediata;

## Acesso

- ✓ **Realizar** o levantamento do quantitativo necessário de termômetros para realizar a aferição dos alunos, professores e instrutores na entrada da unidade. Para tanto, considerar os seguintes critérios:
  - Considerar todas as entradas da unidade;
  - Considerar o número máximo de pessoas para cada entrada;
  - Considerar que cada termômetro tem capacidade para aferir até 50 pessoas a cada 5 minutos;
  - Considerar que o número máximo de alunos deverá seguir o dimensionamento elaborado em consonância com este protocolo.

# ESTRUTURA

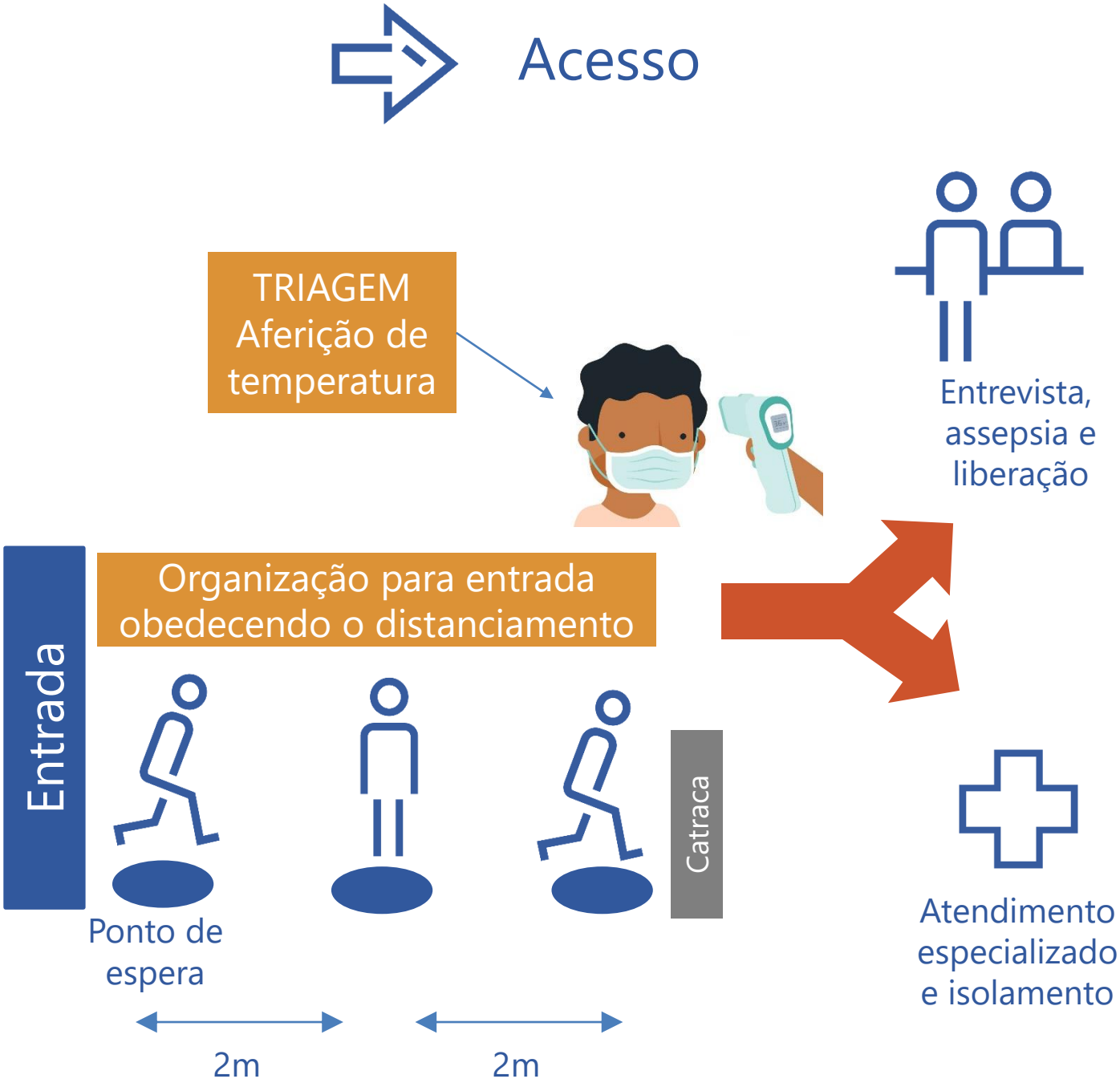
Acesso
TRIAGEM
Aferição de temperatura
Entrevista, assepsia e liberação
Entrada
Organização para entrada obedecendo o distanciamento
Catraca
Ponto de espera
2m
2m
Atendimento especializado e isolamento

# Salas de Isolamento

- ✓ **Possuir** dispensador de álcool 70%;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Possuir** mesa e cadeira, para atendente;
- ✓ **Possuir** cadeira para as pessoas com suspeita de sintomas;
- ✓ **Possuir** máscaras e luvas (EPI's), para substituição ou necessidade imediata;
- ✓ A sala deve ser higienizada imediatamente após a desocupação e finalização das aferições em cada turno;

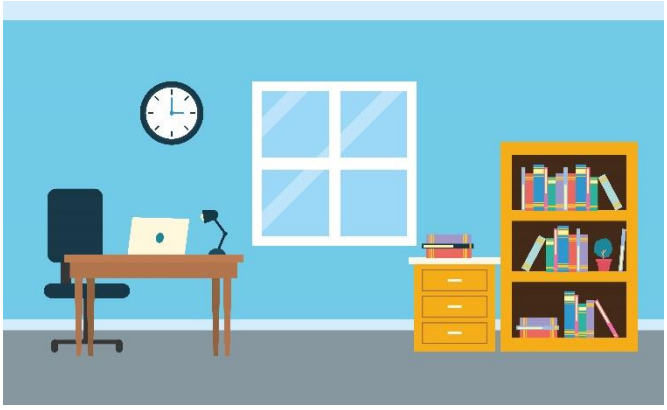

# Salas de Isolamento

- ✓ Todo caso suspeito triado no (protocolo de avaliação diário da saúde) será encaminhado à sala de isolamento;
- ✓ A pessoa deverá ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando o isolamento respiratório;
- ✓ A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado;
- ✓ Caso não haja sala disponível, propiciar, em área externa, um espaço confortável para a pessoa;
- ✓ Inserir marcações no chão para garantir distância mínima de 2m entre as pessoas em situações que podem favorecer aglomeração;
- ✓ Todo profissional que atender o caso suspeito de Síndrome Gripal deve usar EPI's e adotar as medidas a seguir para evitar o contágio:

# Salas de Isolamento

| PROFISSIONAL EM ATENDIMENTO | PESSOA COM SUSPEITA |
|---|---|
| • Contenção respiratória;<br>• Máscara cirúrgica;<br>• Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis*;<br>• Lavar as mãos com frequência;<br>• Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência. | • Fornecer máscara cirúrgica;<br>• Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada. |

*Uso destes EPI's durante o atendimento em sala de isolamento.

✓ Não é necessário o uso dos EPI's desde que estejam em área externa, respeitando o distanciamento de, no mínimo, 2m.

# ESTRUTURA

## Salas de Aula

- ✓ **Possuir** dispensador de álcool 70%. Orienta-se o modelo de acionamento via pedal para a Educação Infantil;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Possuir** dispensador de álcool isopropílico para higienização de objetos eletrônicos de uso coletivo;
- ✓ **Instalar** quadro (tamanho A4) com recipiente para alocação do *Check list* de controle de limpeza, na entrada das salas de aula;
- ✓ **Retirar** as carteiras que não serão utilizadas nas salas de aula;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, nos locais onde cada carteira deve ficar, de acordo com distanciamento estabelecido de 1,5m, em todas as direções, entre os alunos;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, da área limite do professor/instrutor, de 2m a partir da parede do quadro;

# ESTRUTURA

## Salas de Aula

- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas e desbloqueadas;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, instalar filtros biológicos;
- ✓ Desbloquear janelas e portas abertas para facilitar a renovação de ar.

# AMBIENTES COMUNS

## (Corredor, Banheiro, Cantina e Pátio)

FINDES PELO FUTURO DA INDUSTRIA
SESI PELO FUTURO DO TRABALHO
SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

# Bebedouros

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70% ao lado dos bebedouros;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos antes da utilização;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, identificando os locais para aguardar a vez para utilizar o bebedouro, de acordo com as regras de distanciamento de 2m entre as pessoas;
- ✓ **Distanciar** os bebedouros para que estes tenham a distância, mínima, de 2m entre os eixos;
- ✓ **Priorizar** o uso de bebedouro de acionamento por pedal ou com sensor de aproximação;
- ✓ **Para os bebedouros tipo jato, interditar** o bico individual com jato inclinado para evitar que o usuário aproxime a boca, deixar disponível apenas o bico para encher copos e garrafas;
- ✓ **Para os bebedouros tipo torneira, interditar** ou retirar as torneiras de forma que a distância entre estas seja de aproximadamente 2m;
- ✓ **Avaliar** a quantidade de bebedouros pela capacidade da escola considerando essas normas.

# AMBIENTES COMUNS

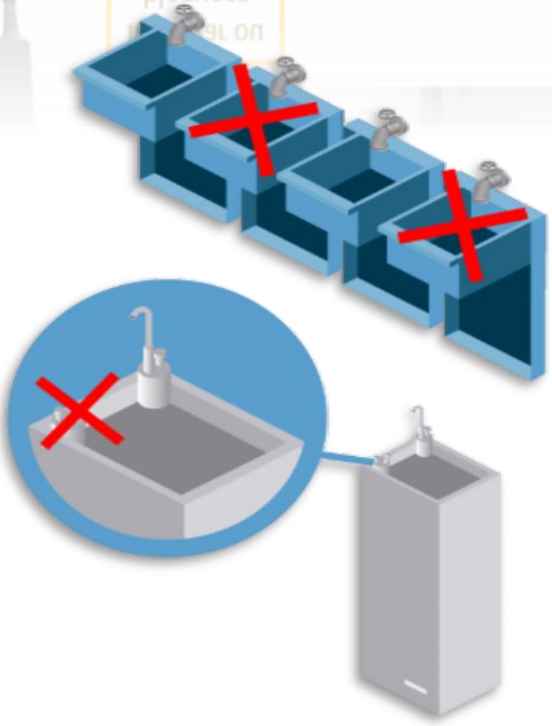

FINDES SESI SENAI
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA PELO FUTURO DO TRABALHO PELO FUTURO DO TRABALHO

## Escadas, rampas e corredores

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70% próximo das escadas e rampas;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, identificando o distanciamento necessário de 2m, em todas as direções, ao longo de todo o trajeto;
- ✓ **Sinalizar** indicando o fluxo de subida ou descida e, entrada ou saída.

# Banheiros

- ✓ **Bloquear** torneiras e sanitários com distância menor que 2m;
- ✓ **Instalar** torneiras automáticas, preferencialmente sem necessidade de contato para acionamento;
- ✓ **Priorizar** a substituição do acionamento manual por acionamento via pedal, como forma de evitar o contato das mãos no processo de higienização;
- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70% próximo a entrada dos banheiros;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Instalar** quadro (tamanho A4) com recipientes para alocação de cartões, conforme número máximo de ocupação do ambiente. Estes cartões devem ter um lado vermelho e outro verde;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, identificando o distanciamento necessário de 2m, em todas as direções, dentro do banheiro e no ambiente externo para identificar os locais para aguardar a vez para utilização do banheiro;
- ✓ **Instalar** lixeiras com tampas e acionamento por pedal.

# Cantina e Pátio

- ✓ **Instalar** barreira física entre o atendente e o cliente somente nos casos liberados para uso;
- ✓ **Instalar** barreira física nas mesas para garantir o isolamento entre as pessoas ou substituir por carteiras escolares individuais;
- ✓ **Confeccionar** cartão, sendo um lado vermelho e o outro verde para indicar necessidade de higienização;
- ✓ **Retirar** as cadeiras de forma a garantir distanciamento de 2m entre as pessoas;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, identificando os locais bloqueados para uso, conforme distanciamento necessário de 2m, em todas as direções, nas cantinas e lanchonetes;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, identificando os locais adequados da fila para compra de produtos nas cantinas e lanchonetes, conforme distanciamento necessário de 2m entre as pessoas;
- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70% próximo a cantinas e lanchonetes;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Bloquear** assentos dos bancos fixos das áreas de convivência, conforme norma de distanciamento físico, 2m. Os bancos móveis deverão ser removidos;
- ✓ **Instalar** lixeiras com tampas e acionamento por pedal.

# Cantina e Pátio

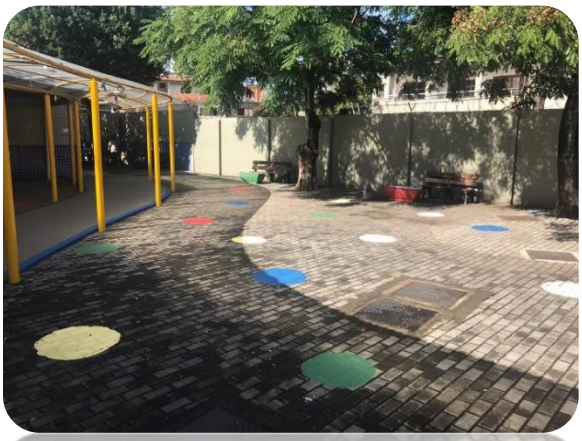

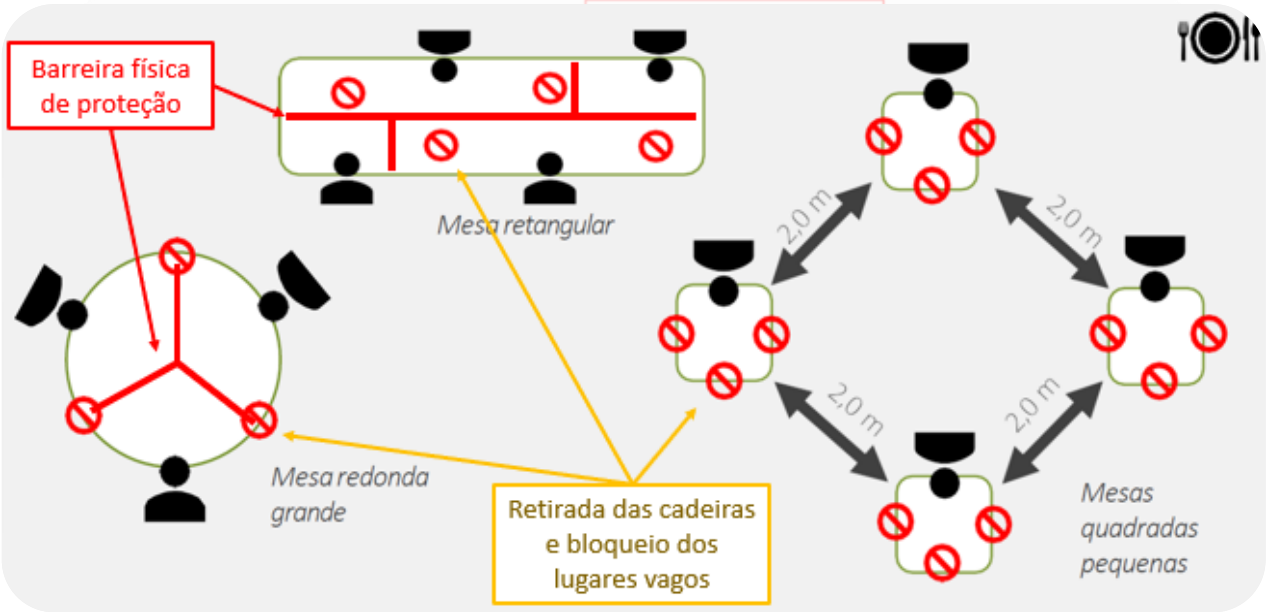

# Escritórios e Áreas Administrativas

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70% na entrada dos escritórios e áreas administrativas;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Bloquear** estações de trabalho, com fita apropriada, conforme norma de distanciamento físico de 2m, em todas as direções;
- ✓ **Instalar** barreira física entre o atendente e o cliente;
- ✓ **Instalar** barreira física nas mesas para garantir o isolamento entre as pessoas;
- ✓ **Instalar** lixeiras com tampas e acionamento por pedal;
- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas desbloqueadas;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, instalar filtros biológicos.

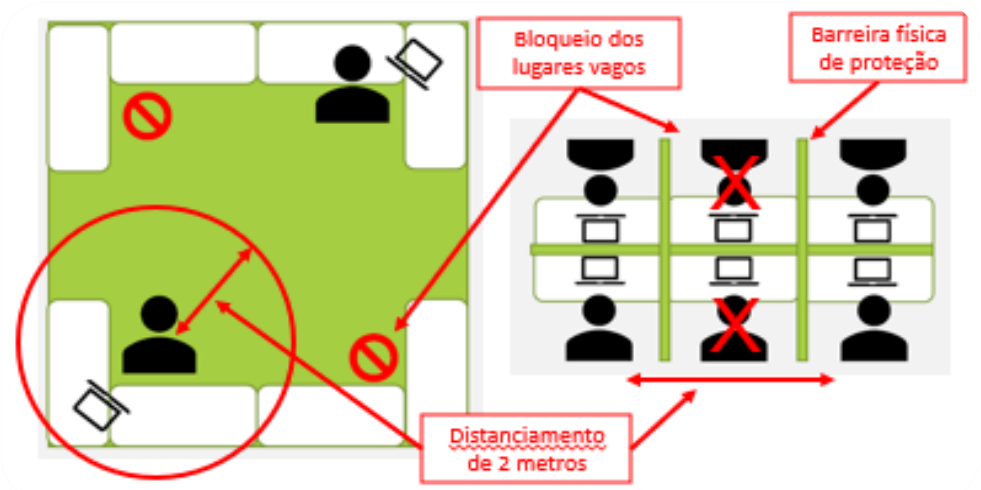

# Sala de Música

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70%;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Retirar** as cadeiras que não serão utilizadas na sala de música;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, nos locais onde cada carteira deve ficar, de acordo com distanciamento estabelecido de 2m, em todas as direções, entre os alunos.
- ✓ **Manter** as portas e janelas abertas desbloqueadas;
- ✓ **Caso o ar condicionado seja utilizado**, instalar filtros biológicos.

# Laboratório de Informática

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70%;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Retirar** as cadeiras que não serão utilizadas na sala de informática;
- ✓ **Bloquear** os equipamentos e estações de trabalho que não serão utilizados, com fita apropriada;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, nos locais onde cada carteira deve ficar, de acordo com distanciamento estabelecido de 1,5 metros, em todas as direções, entre os alunos;
- ✓ **Manter** janelas e portas abertas para facilitar a renovação de ar. Caso alguma janela esteja bloqueada, providenciar o desbloqueio.

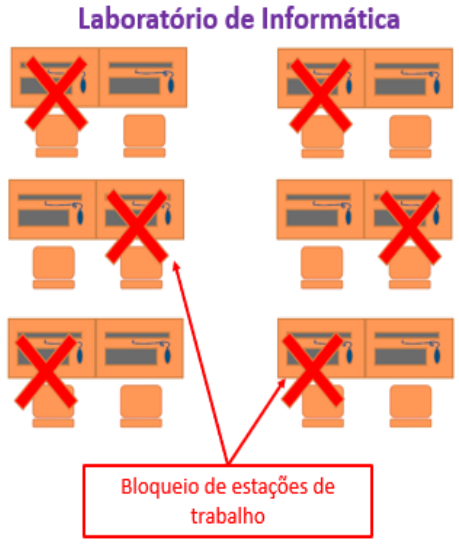


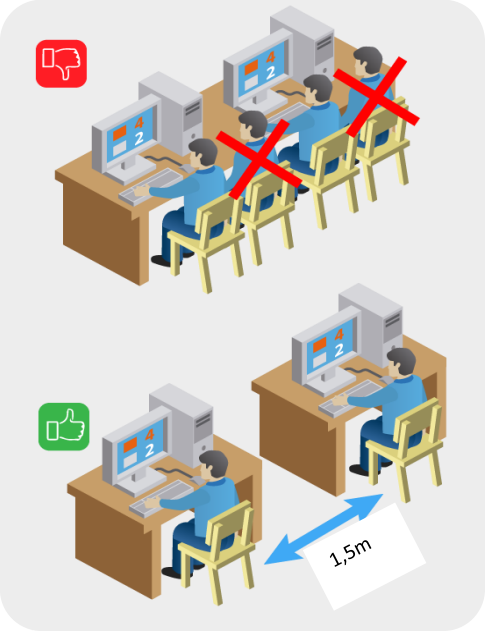

# Oficinas

- ✓ **Instalar** dispensador de álcool 70%;
- ✓ Em ambientes de trabalho à quente, o processo de higienização deve ser substituído por água e sabão;
- ✓ **Instalar** sinalização vertical com orientação para higienização das mãos;
- ✓ **Bloquear** equipamentos ou estações de trabalho que não serão utilizados, com fita apropriada, de acordo com a regra de distanciamento físico de 2m, em todas as direções, entre os alunos;
- ✓ **Realizar** demarcação horizontal, com fita apropriada, nos locais onde as estações de trabalho ou equipamentos estarão disponíveis para uso;
- ✓ **Instalar** sinalização, placa vertical com regras de uso do ambiente para prevenção do COVID-19;

# Oficinas

- ✓ **Manter** janelas e portas abertas para facilitar a renovação de ar. Caso alguma janela esteja bloqueada, providenciar o desbloqueio;
- ✓ **Instalar** barreira física entre estações de trabalho próximas, caso haja necessidade;
- ✓ **Instala**r lixeiras com tampas e acionamento por pedal.

# Ambientes desativados temporariamente

Alguns ambientes estão temporariamente desativados para realização de aula presenciais, no entanto é uma boa prática que já estejam devidamente sinalizados informando sobre a inutilização desses espaços, como:

- ✓ Biblioteca;
- ✓ Auditório;
- ✓ Espaço *Maker;*
- ✓ Robótica/Lego.

A utilização dos espaços para outros fins, tais como reuniões, precisam estar em conformidade com as adequações estruturais requeridas por este Protocolo.

# Referências


Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasilia, DF. 2020.

SESI RN. Protocolo de Retorno às Aulas. 2020.

SESI DN. Impacto da Pandemia da COVID-19 na Educação e Retorno às Aulas. 2020.

SENAI DN. Protocolo de Retomada das Aulas no
SENAI em Tempo de COVID-19. 2020.

Conselho Nacional de Secretários de Educação. Diretrizes para Protocolo de Retorno às aulas Presenciais. 2020.

Diário Oficial, Vitória, ES, 2020. Edição nº 25204, 03 abril 2020. Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020.
Diário Oficial, Vitória, ES, 2020. Edição Extra, 03 abril 2020. Portaria nº 058-R, de 3 de abril de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 32/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM, disponível em <http://www.sieeesp.com.br/sieeesp2/uploads/legislacaoescolar/Portaria/nota-tecnica-mec-32-02062020%20(1).pdf> Acesso 19 jun 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=144501-edital-de-chamamento-reorganizacao-dos-calendarios-escolares-pandemia-da-covid-19&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso 19 jun 2020.

Nota Técnica n.º 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA

Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de Junho de 2020

NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/SEI/CIPAF/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA - Processo nº 25351.910936/2020-43

FINDES
PELO FUTURO DA INDUSTRIA

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO